



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 198º/2024.

O SECRETARIO DE SAUDE, LUCAS GUIMARÃES BERNARDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

A F DE OLIVEIRA LOJA DAS CADEIRAS ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.183.993/0001-42, estabelecida no endereço AVENIDA C-0104, JARDIM AMERICA, 74.250-030, GOIANIA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN N.º 6 AZ		17,00	UN	10,40	10,40
1/2	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN N.º 8 AZ		5,00	UN	29,40	29,40
1/3	SMART PALLET COM 3 RUNNERS PRETO 1000X1200X150MM	VAZAD LARPLA	3,00	UN	308,00	308,00
1/4	ORGANIZADOR PLASTICO 16, LITROS	SANREMO	2,00	UN	43,90	43,90
TOTAL VENCEDOR						1.335,60

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 06/05/2024.

LUCAS GUIMARÃES BERNARDES
SECRETARIO DE SAUDE